



**EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS DO
COLÉGIO MAGNUM AGOSTINIANO CIDADE NOVA – 2020**

O DIRETOR DO COLÉGIO MAGNUM AGOSTINIANO CIDADE NOVA, situado à Rua São Gonçalo, 1.364, Bairro: Nova Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, Sr. Eldo Pena Couto, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público, e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020.

1. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 1.1- As inscrições serão feitas pelo site www.magnum.com.br.
- 1.2- As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2020 estarão abertas a partir de 8 horas do dia 5 de agosto a 19 de setembro de 2019.
- 1.3- A inscrição só será aceita para o Período/Ano/Série subsequente àquela que o(a) aluno(a) está cursando no corrente ano.
- 1.4- Os candidatos para o Processo de Admissão de Novos Alunos do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio deverão apresentar, obrigatoriamente, uma cópia do último boletim escolar de 2019, até uma semana antes do dia da prova e a não entrega implicará a desclassificação do candidato.
- 1.5- O candidato ao Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020, Pessoa com Deficiência, deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do Período/Ano/Série até 17/9/2019, mediante agendamento, avaliação/laudo multiprofissional e interdisciplinar de profissional(is) devidamente habilitado(s), conforme o caso aplicável, que comprove a deficiência.
- 1.6- O candidato ao Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020, Pessoa com Deficiência, deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do Período/Ano/Série até 17/9/2019 atestado que comprove atendimento especial para realização da prova escrita.
- 1.7- Os laudos e comprovantes solicitados nos itens 1.5 e 1.6 são exclusivos para o Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020. Em caso de matrícula para 2020, novos documentos poderão ser solicitados.
- 1.8- Para conhecer as dependências do Colégio, é necessário fazer o agendamento pelo site www.magnum.com.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1- As vagas para a Educação Infantil – Maternal 2, Maternal 3 e 1º Período – serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de inscrição, e os candidatos deverão ter 2, 3 e 4 anos, respectivamente, até o dia 31/3/2020.
O (a) candidato (a) que está cursando a Educação Infantil – Maternal 2, Maternal 3 e 1º Período, em processo de continuidade de estudos, significando regularmente matriculado em 2019 poderá completar 2, 3 e 4 anos de idade até 30 de junho de 2020.
- 2.2- As vagas para a Educação Infantil – 2º Período – serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de inscrição, e os candidatos deverão ter completado 5 anos de idade até o dia 31/3/2020. Os candidatos realizarão atividades lúdicas, de caráter socializador e interativo, no dia 21 de setembro de 2019, às 8 horas e 30 minutos. Essas atividades não terão caráter eliminatório.

O (a) candidato (a) que está cursando a Educação Infantil – 1º Período no ano letivo de 2019, em processo de continuidade de estudos, significando, regularmente matriculado em 2019, poderá completar 5 anos de idade até 30 de junho de 2020.

- 2.3- Os candidatos do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020 às vagas para o 1º Ano do Ensino Fundamental realizarão atividades diagnósticas e também atividades lúdicas de caráter socializador e interativo, no dia 21 de setembro de 2019, às 8 horas e 30 minutos. Essas atividades não terão caráter eliminatório. O seu objetivo é possibilitar que a escola conheça o processo de alfabetização da criança, para um melhor acompanhamento posterior.

Os candidatos do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020 às vagas para o 1º Ano do Ensino Fundamental deverão ter completado 6 anos de idade até o dia 31/3/2020.

O (a) candidato (a) que está cursando o 2º Período da Educação Infantil no ano letivo de 2019, em processo de continuidade de estudos, significando regularmente matriculado em 2019, poderá completar 6 anos de idade até 30 de junho de 2020.

- 2.4- As provas do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020 do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio serão realizadas no dia 21 de setembro de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na Rua São Gonçalo, 1.364, Bairro Nova Floresta, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
- 2.5- Para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2020, são oferecidas as vagas, conforme descrito a seguir:

Modalidade de Ensino	Série/Ano	Turno Manhã	Turno Tarde
Educação Infantil	Maternal 2	16	16
	Maternal 3	7	16
	1º Período	12	25
	2º Período	14	7
Ensino Fundamental	1º Ano	15	18
	2º Ano	10	10
	3º Ano	10	10
	4º Ano	10	10
	5º Ano	10	10
	6º Ano	Não há vagas	20
	7º Ano	Não há vagas	20
	8º Ano	Não há vagas	20
	9º Ano	Não há vagas	20
Ensino Médio	1ª Série	25	-
	2ª Série	20	-
	3ª Série	10	-

- 2.6- Serão destinadas para a Pessoa com Deficiência no Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020, duas vagas em cada Período/Ano/Série.
- 2.7- O Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova reserva-se o direito de oferecer vagas para os Períodos/Anos/Séries, conforme as possibilidades de espaço físico, as demandas e as decisões internas.
- 2.8- Este edital servirá para todos os Processos de Admissão de Novos Alunos – 2020 que se fizerem necessários ao preenchimento das vagas e/ou demandas do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova.
- 2.9- Outras datas de provas poderão ser disponibilizadas a qualquer tempo, desde que haja vaga e sua divulgação se dará pela Secretaria.
- Mesmo tendo outros dias de prova, **cada candidato** somente poderá participar **uma única vez** do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020.
- 2.10- O Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020 constará das seguintes etapas:
- Inscrição;
 - Atividades: 2º Período da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental;
 - Prova escrita: do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio;
 - Entrevista, quando necessária.
- 2.11- O candidato deverá observar atentamente as etapas do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020, publicadas neste edital e divulgadas no site: www.magnum.com.br.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS – 2020

- 3.1- As inscrições serão feitas pelo site www.magnum.com.br.
- 3.2- O responsável pelo candidato deverá preencher a ficha de inscrição do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o Período/Ano/Série que deseja concorrer.
- 3.3- Os candidatos para o Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020 do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio deverão apresentar, obrigatoriamente, uma cópia do último boletim escolar de 2019, até uma semana antes do dia da prova, e a não entrega implicará a desclassificação do candidato.

4. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1- Taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais), somente para os candidatos do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio.
- 4.2- O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido após a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020.

5. DOS PROGRAMAS E DAS PROVAS

- 5.1- Os programas das provas do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020 estarão disponíveis no site www.magnum.com.br, a partir de 8 horas do dia 5 de agosto de 2019.
- 5.2- A prova escrita será realizada no dia 21 de setembro de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na Rua São Gonçalo, 1.364, Bairro Nova Floresta, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.



- 5.3- A prova escrita será sem consulta e terá a duração máxima de 3 horas e 30 minutos, assim distribuídas: Língua Portuguesa, Redação e Língua Estrangeira – Inglês, com 2 horas de duração, e Matemática, com 1 hora e 30 minutos.
- 5.4- A prova escrita constará de questões relacionadas ao Ano/Série para o qual foi feita a inscrição.
- 5.5- A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, com letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e 1ª à 3ª Série do Ensino Médio), não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.
- 5.6- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita, com antecedência de quinze minutos, portando o comprovante de inscrição (2º Período e 1º Ano do Ensino Fundamental) e também de pagamento (2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e 1ª à 3ª Série do Ensino Médio).

6. DOS PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1- É de competência exclusiva do responsável pelo candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.
- 6.2- Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 6.3- Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado no endereço indicado no subitem 5.2.
- 6.4- Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos.
- 6.5- No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*smartphone, telefone celular, MP3 player, agenda eletrônica, notebook, tablet, palmtop, gravador etc.*). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 6.6- Não haverá segunda chamada de provas, assim como revisão e/ou vista das provas em qualquer momento do processo.
- 6.7- Terá suas provas anuladas e será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020 o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os outros candidatos;
 - afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe organizadora;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros.

6.8- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude de afastamento do candidato do ambiente de prova.

6.9- Na realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.



7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1- Serão atribuídas notas de zero a cem a cada uma das provas: Língua Portuguesa, Redação, Língua Estrangeira – Inglês e Matemática.

7.2- A prova de Língua Estrangeira – Inglês não terá caráter classificatório.

7.3- O total de pontos obtidos será igual à média aritmética das notas obtidas nas provas.

7.4- Estará eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos em cada uma das provas.

7.5- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos como resultado final, até o limite das vagas oferecidas em cada Ano ou Série.

8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1- Ocorrendo empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

- a) irmão de aluno matriculado no Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova;
- b) filho de ex-aluno do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova;
- c) nota da redação;
- d) análise do boletim escolar.

9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS – 2020

9.1- Ter sido aprovado no Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020.

9.2- Ter alcançado no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) dos pontos atribuídos nas provas.

9.3- Cumprir as determinações deste Edital.

10. DOS RESULTADOS

10.1- Os resultados do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020 estará disponível para consulta, através de senha pessoal, no site: www.magnum.com.br, a partir das 8 horas, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2019.

10.2- Os resultados serão:

- 1 - Classificado;
- 2 - Classificado com entrevista;
- 3 - Lista de espera;
- 4 - Não classificado.

10.3- Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020 para o Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova apenas terão validade para o ano letivo de 2020.



11. DA MATRÍCULA

- 11.1- A matrícula dos candidatos classificados deverá ser efetivada no período de 2 a 4 de outubro de 2019 (quarta a sexta-feira), de 7 às 18 horas, no Audiovisual do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova.
- 11.2- Os candidatos classificados no Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020 para o Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova perderão sua vaga, caso, no momento da matrícula, não apresentem a comprovação de sua escolaridade para o Período/Ano/Série pretendido.
- 11.3- Documentos exigidos para a matrícula:
- a) Cópia da Certidão de Nascimento;
 - b) Cópia do CPF do(a) candidato(a);
 - c) Requerimento de matrícula assinado pelo responsável financeiro;
 - d) Pré-Contrato preenchido e assinado pelo responsável financeiro;
 - e) Cópia do Cartão de Vacina (para a Educação Infantil);
 - f) Cópia do comprovante de residência;
 - g) Declaração de escolaridade atualizada até a data da matrícula;
 - h) Apresentar comprovante do boleto bancário quitado no banco, uma vez que não será aceito o comprovante do agendamento.
- 11.4- A Pessoa com Deficiência deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do Período/Ano/Série, até o dia 17 de setembro mediante agendamento, avaliação/laudo multiprofissional e interdisciplinar de profissional(is) devidamente habilitado(s), que comprove a deficiência, conforme o caso aplicável.
- 11.5- O Histórico Escolar (do 2º Ano ao 9º Ano do Ensino Fundamental e 1ª à 3ª Série do Ensino Médio), o Registro de Percurso Escolar e o Relatório da Educação Infantil (somente para a Educação Infantil) do colégio de origem deverão ser entregues na Secretaria Escolar do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova até o dia 31/1/2020.
- 11.6- O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do candidato, ou se houver outra limitação impeditiva.

12. DA DESISTÊNCIA DA MATRÍCULA

- 12.1- Caso haja a necessidade do cancelamento da matrícula, o responsável financeiro deverá requerê-lo, por escrito, na Secretaria Escolar do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, e terá a restituição do valor da 1ª parcela da anuidade (retendo-se 20% a título de despesas administrativas), desde que a solicitação seja feita, impreterivelmente, até o último dia útil de janeiro de 2020.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1- A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020 contidas neste Edital.
- 13.2- Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020, o Colégio Magnum Agostiniano

1310049



Cidade Nova reserva-se o direito de cancelar ou substituir a prova, de modo a viabilizar a admissão.

- 13.3- Todo o edital relativo ao Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020 será divulgado no site www.magnum.com.br e estará disponível na Secretaria Escolar do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova.
- 13.4- O Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2020 será registrado no 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos - 2º RTD, sito na Rua Guajajaras, 197 – Centro – Belo Horizonte – Minas Gerais.
- 13.5- Todos os horários mencionados neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.
- 13.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

Eldo Pena Couto
Diretor

Aut. Nº 731091/2017-SEE/MG

2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP 30180-105
2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade
Visite nosso site: www.rtdbh.com.br

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste
2º RTD - BH, foi protocolado, registrado e digitalizado
sob o nº **1310049** - Lv.: B

O referido é verdade. Dou fé.
Belo Horizonte, 30 de Julho de 2019.

() GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL () NILIANE DE OLIVEIRA UCHOA DO AMARAL - GE/SUBSTITUTA
SUBSTITUTOS: () AILYNA G. DO AMARAL () JOSÉ LUIZ NOGUEIRA () GRAZIELLE M.P. ASSUNÇÃO () JAIRDO RAFAEL DO NASCIMENTO () FERRANDA A. MORAES

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício Registro de Títulos e Documentos - Bhte./MG

Selo Eletrônico Nº **CZD44768**
Cód. Seg.: **8294.9856.9699.7245**
Quantidade de atos Praticado(s): 010.
Emol.: R\$92,01, TFJ.: R\$26,79
Rec.: R\$5,53, ISS: R\$4,60
Valor Final: R\$128,93
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>